UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE

1. Responsabilidade:

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (OBEF) e I Olimpíada de Educação Financeira do Rio Grande do Norte (OBEFRN), regional Natal, é uma realização do Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis (DCC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA / Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC / Projeto de Extensão - Educação Financeira para Toda a Vida) e outras universidades do Brasil.

2. Características do Público Alvo:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares regularmente matriculados e que estiverem de acordo com o nível que pretendam concorrer ao processo.

3. Objetivos:

3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada estado da federação brasileira.

3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação no Brasil.

3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, para que acompanhe todo o seu desenvolvimento.

3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

3.5. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

3.6. Selecionar os melhores colocados de cada Estado para participar da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira a realizar-se em novembro de 2019.

3.7. Conhecer o nível de conhecimento, sobre Educação Financeira, dos alunos alvo deste projeto.

3.8. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes na nossa sociedade, para as futuras gerações.

4. Participantes e Divisão em Níveis:

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em três etapas com a aplicação de uma prova com questões objetivas e subjetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino pública e privada, subdividida em cinco níveis:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE

Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I
Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I
Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II
Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II
Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

5.1. A inscrição na I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Rio Grande do Norte deverá ser feita pela escola em que o aluno esteja matriculado e cursando regularmente a sua série. O *link* de inscrição para escolas está disponível no site do Projeto Educação Financeira para Vida da Universidade Federal da Paraíba:
http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef/incri.

5.2. As inscrições são gratuitas;

5.3. As inscrições devem ser realizadas no período de 22/04/2019 a 21/06/2019;

5.4. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Rio Grande do Norte. Não serão aceitas inscrições enviadas em mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.

6. Sobre as Provas:

6.1 Primeira Fase:

6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para o nível 1 e de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para os demais níveis.

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões) e 15/15 (quinze acertos de quinze questões).

6.1.3. As provas (objetiva e subjetiva) terão duração de 2h00min (Duas horas). Na primeira fase teremos apenas questões objetivas.

6.1.4. As provas ocorrerão no dia 20/08/2019 no turno optante pela instituição de ensino, respeitando o tempo de duração estipulado em edital para a aplicação.

6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis (DCC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.1.6. A impressão e a aplicação das provas da Primeira Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.1.4.

6.1.7. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado no contato prévio realizado com a coordenação regional, ou ainda entregue pessoalmente a coordenação da escola.

6.1.8. É de responsabilidade das escolas o envio das provas para a equipe regional responsável pelo Projeto de Extensão. Entretanto, a logística de entrega das provas poderá ser combinada no contato prévio realizado com a coordenação regional.

6.1.9. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma combinação prévia com a coordenação regional para encaminhamento das provas e respectiva logística.

6.2 Segunda Fase:

6.2.1 Só passarão para a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem 75% da primeira prova, ou até 30% do número de inscritos da primeira fase.

6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática.

6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link http://ufpb.br/educacaofinanceira.

6.2.4 A prova será composta de acordo com os níveis, da seguinte forma: o nível 1 com 12 (doze) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 15 (quinze) questões. Para os demais níveis serão 15 (quinze) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 20 (vinte) questões.

6.2.5 As provas da segunda fase terão questões (objetiva e subjetiva) e terão duração de 3h00min (Três horas).

6.2.6 As provas da etapa das escolas públicas e/ou particulares do estado do Rio Grande Norte (regional Natal) ocorrerão 05/10/2019, no período das 9h às 12h, em local a ser divulgado nas escolas participantes.

6.2.7 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (DCC/UFRN), seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.2.8. A Coordenação Geral da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.

6.2.9. Os alunos classificados para a Segunda Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE

6.3 Terceira Fase:

6.3.1. Só passarão para a terceira fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, os alunos medalhistas (ouro, Prata e Bronze) na etapa estadual, respeitando o número mínimo de três alunos por cada nível.

6.3.2. A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática para os medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze).

6.3.3. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link http://ufpb.br/educacaofinanceira.

6.3.4. A prova será composta de acordo com os níveis da seguinte forma: o nível 1 com 17 (dezessete) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 20 (vinte) questões. Para os demais níveis serão 20 (vinte) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 25 (vinte e cinco) questões.

6.3.5. As provas da terceira fase terão questões (objetiva e subjetiva) e terão duração de 3h00min (Três horas).

6.3.6. As provas da etapa nacional ocorrerão no dia 09/11/2019 no período das 09 às 12 horas em suas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Podendo, ser aplicado nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB.

6.3.7. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (DCC/UFRN), seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.4 Conteúdos de Prova

1. Produção e consumo
2. Orçamento pessoal e familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos
8. Gastos pessoais
9. Cartão de crédito

10. Uso do crédito
11. Fluxo de caixa
12. Moedas
13. Valor do dinheiro no tempo
14. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
15. Cooperativismo de crédito

7. Resultados

7.1. A partir do dia 05/09/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link http://ufpb.br/educacaofinanceira a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.2. A partir do dia 21/10/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link http://ufpb.br/educacaofinanceira a lista dos medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze).

8. Premiações

8.1. Para cada nível serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também frente aos critérios de desempate. Serão convidados a participar da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, conforme item 6.3.1, que será realizada nos estados federativos do Brasil no dia 09/11/2019 no período das 09 às 12 horas nas instituições que foram aplicadas a segunda fase da regional. A UFPB e a coordenação do Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira se resguarda no direito de não realizar a prova nacional, caso não se tenha um número mínimo de três participantes por estado da federação brasileira.

9. Critérios de desempate

9.1 Na condição de dois ou mais alunos acertarem a mesma quantidade de questões, o aluno que tiver acertado o maior número de questões subjetivas é quem receberá medalha correspondente a sua atuação.

9.2 Caso as questões subjetivas não seja critério de desempate suficiente, levar-se-á em conta a série dos participantes, e o que estiver em série inferior levará a medalha correspondente a sua atuação.

9.3 Se as questões subjetivas e a série não forem suficientes para definir o desempate, será considerado a idade dos alunos, e os que tiverem idade inferior serão os que receberão a premiação correspondente com sua atuação.

10. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira

10.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira terão as seguintes responsabilidades:

a) Planejamento e organização do projeto.

b) Elaboração das provas e dos gabaritos.

c) Aplicação das provas com as IES parceiras (apenas na segunda e na terceira fase).

d) Correção das provas.

e) Conservação das provas. Após 15 dias de cada fase estabelecida, a Coordenação Geral poderá autorizar a reciclagem do papel das provas.

f) Manutenção da página atualizada com informações sobre a Olimpíada.

g) Elaboração do Relatório Final dos resultados da Olimpíada.

11. Disposições Finais

11.1 As provas devem ser realizadas individualmente.

11.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.

11.3. É proibido se ausentar do local de prova desacompanhado antes de entregar a mesma.

11.4. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a prova assim como de calculadoras, celulares e etc.

11.5. O caderno de questões terá que ser deixado com o professor ao final da prova e poderá ser devolvido 1 (um) dia após o anúncio do resultado.

11.6. Todas as questões têm o mesmo valor na correção, salvo as subjetivas.

11.7. O descumprimento das normas acarretará na eliminação do inscrito no processo seletivo.

11.8. O horário da prova na primeira etapa será definido de acordo com a disponibilidade do colégio.

11.9. O horário da prova na segunda e terceira etapa será às 09:00h no horário de Brasília.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE

12. Calendário

Dia	Evento
21/06	Prazo Final para Inscrições
20/08	Fase 1 da I OBEF
05/09	Divulgação dos Aptos para Fase 2 da I OBEF
05/10	Fase 2 da I OBEF
21/10	Divulgação dos Medalhistas Regionais
30/10	Entrega das Medalhas Regionais
09/11	Fase 3 da I OBEF
22/11	Entrega das Medalhas Nacionais

13. Informações Adicionais e contatos:

- www.facebook.com/edufinanceiraprobex
- http://ufpb.br/educacaofinanceira
- www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- edufinanceiraprobex@gmail.com
- educacaofinanceira@obef.ufrn.br (contato com a Regional Natal)

Anailson Márcio Gomes
Coordenador Regional Natal
I OBEF e I OBEFRN

Wenner Glaucio Lopes Lucena
Coordenador Geral